



**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2006**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 10h do dia 14/09/2006, no auditório desta Procuradoria, localizada no SAS, Quadra 04, Bloco L, nesta capital, envelopes de proposta e documentação para a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção do Edifício Sede do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral, em terreno situado no Setor de Embaixadas Norte, lote 45, em Brasília-DF. A cópia do Edital poderá ser retirada no endereço acima, sala 413, nos dias úteis, de 09h às 19h ou através da internet no endereço, www.pgt.mpt.gov.br.

Brasília - DF, 11 de agosto de 2006.  
VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA

**Tribunal de Contas da União**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 34/2006**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de material de consumo, relacionado à informática. Observação importante: confira as especificações técnicas no Termo de Referência, anexo ao edital. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 14/08/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS QD. 4, Lt. 1 Anexo II Sala 26, Brasília DF BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2006 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2006) 030001-00001-2006NE000170

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 31/2006**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 02/08/2006. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação do serviço de acesso IP para Internet e seus respectivos circuitos de comunicação de dados com nível de serviço definido para as falhas e degradações no provimento do objeto, além de solução para gerenciamento pró-ativo de falhas e instalação dos serviços.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2006) 030001-00001-2006NE000170

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Termo de Contrato nº 43/2006, celebrado em 10.08.2006, entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Consel Comércio e Serviços Técnicos Ltda.; b)Objeto: Execução de serviços gráficos; c)Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005 e Lei n.º 8.666/93; d)Processo: TC-019.996/2005-6; e) Vigência: 12 meses; f)Elemento Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, da atividade 01.032.0550.4018.0001-Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Valor: R\$ 316.980,00; h)Signatários: pelo Contratante, Mauro Moreira Barbosa, e, pela Contratada, Felipe Leão Mattos.

a)Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/2005 celebrado em 07/08/2005 entre o Tribunal de Contas da União e a Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.; b)Objeto: prorrogação da vigência até 24.08.2007; c)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; d)Processo: TC-002.631/2006-8; e)Vigência:12 meses; f)Elemento Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g)Valor: R\$ 1.602.309,84; h)Signatários: pelo Contratante, Mauro Moreira Barbosa, e, pela Contratada, Daltro Noronha Barros e Guilherme de Siqueira Barros.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a)Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 34/2002, celebrado em 07.08.2006 entre o Tribunal de Contas da União e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.; b)Objeto: prorrogação de vigência até 08.08.2007; c)Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93; d)Processo:TC-006.576/2003-8; e)Valor: R\$60.000,00; f)Cobertura orçamentária: Elemento Orçamentário 3.3.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Signatários: pelo Contratante, Mauro Moreira Barbosa e, pela Contratada, Virgínia de Brito Lins e Paulo Werther de Araújo.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2004. b) Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (EMBRATEL). c) Objeto: prestação de serviço Telefônico fixo comutado de longa distância (intra-regional e inter-Regional). d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. e) Processo: TC-006.437/2006-9. f) Vigência: 12 meses. g) Cobertura Orçamentária: elemento orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais. g) Valor: R\$ 3.087,36. h) Signatários: pela Contratante, José Reinaldo da Motta, e pela Contratada, Virgínia de Brito Lins.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2006**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 27/07/2006 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Serviços de vigilância armada e desarmada no edifício-sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Minas Gerais Novo Edital: 14/08/2006 das 10h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Campina Verde, 593 Salgado Filho - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 00/00/0000 às 00h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/08/2006, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO TUTOMU KANEMARU  
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2006) 030001-00001-2006NE000170

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
NO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 4, DE 8 DE AGOSTO DE 2006**

TC-011.470/2004-8 - Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, CPF nº 045.492.102-06, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, (conforme Acórdão n.º 1.589/2006, proferido pela 2ª Câmara, em Sessão Extraordinária de 20/06/2006), recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada, monetariamente, e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 08/07/1998, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor. Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13901-7, a multa que lhe foi aplicada por este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.443/92, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma dos arts. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 ( inciso II ) da Lei n.º 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do RI/TCU. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas. A Secretaria de Controle Externo encontra-se estabelecida à rua Cândido Mendes, nº 501, bairro Central - Macapá/AP, telefones (96)3223-7733/7730, correio eletrônico: secex-ap@tcu.gov.br.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária

**EDITAIS DE 9 DE AGOSTO DE 2006**

Nº 5 - TC-011.067/2004-0 - Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor JENIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 342.419.572-34, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, (conforme Acórdão n.º 1.358/2006, proferido pela 2ª Câmara, em Sessão Extraordinária de 06/06/2006), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13902-5, as quantias abaixo indicadas, atualizadas, monetariamente, e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor.

Valor (R\$)	Data para atualização
47.820,00	25/07/2000
18.000,00	24/08/2000
22.000,00	04/09/2000
10.000,00	12/09/2000
9.700,00	05/10/2000

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13901-7, a multa que lhe foi aplicada por este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma dos arts. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 ( inciso II ) da Lei n.º 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do RI/TCU. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas. A Secretaria de Controle Externo encontra-se estabelecida à rua Cândido Mendes, nº 501, bairro Central - Macapá/AP, telefones (96)3223-7733/7730, correio eletrônico: secex-ap@tcu.gov.br.

Nº 6 - TC-011.111/2003-2 - Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor JENIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 342.419.572-34, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, que este Tribunal, (conforme Acórdão n.º 1.681/2006, proferido pela 2ª Câmara, em Sessão Extraordinária de 28/06/2006), ao apreciar o Recurso de Reconsideração interposto, em face do Acórdão nº 1.940/2005-2ª Câmara, Sessão de 04/10/2005, decidiu conhecer do mencionado recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Dessa forma, deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13902-5, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atualizada, monetariamente, e acrescida de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor.

Valor (R\$)	Data para atualização
47.820,00	25/07/2000
18.000,00	24/08/2000
22.000,00	04/09/2000
10.000,00	12/09/2000
9.700,00	05/10/2000

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13901-7, a multa que lhe foi aplicada por este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma dos arts. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 ( inciso II ) da Lei n.º 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do RI/TCU. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas. A Secretaria de Controle Externo encontra-se estabelecida à rua Cândido Mendes, nº 501, bairro Central - Macapá/AP, telefones (96)3223-7733/7730, correio eletrônico: secex-ap@tcu.gov.br.

Nº 7 - TC-775.089/1997-4 - Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor ITAMAR COSTA SIMÕES, CPF nº 163.573.372-34, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, demonstrar a comprovação dos pagamentos das parcelas vencidas até a presente data, relativas ao parcelamento autorizado por esta Corte por meio do Acórdão nº 304/2005-2ª Câmara, no tocante à multa que lhe foi imputada por meio do Acórdão nº 318/2001-2ª Câmara. Alerto que a falta de pagamento no prazo estabelecido pelo Tribunal importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.443/92, com a conseqüente deflagração da cobrança executiva judicial da dívida, bem assim na inclusão de seu nome no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN). Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas. A Secretaria de Controle Externo encontra-se estabelecida à rua Cândido Mendes, nº 501, bairro Central - Macapá/AP, telefones (96)3223-7733/7730, correio eletrônico: secex-ap@tcu.gov.br.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária